



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

DECLARAÇÃO

Processo COMAER nº 67613.900342/2015-89

O Comando da Aeronáutica, por meio do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº957/GC3, de 09 JUL 2015, **AUTORIZA** a implantação da edificação residencial, caracterizada abaixo:

Localização: Rua Roque Calage, nº 877, Porto Alegre – RS

Coordenadas Geográficas: 30°01'10,56" S / 051°09'47,61" W

Altura: 26,40 m

Altitude do Topo: 56,50 m

O objeto deve ser sinalizado conforme prescrito no item I do Art. 72 da Portaria nº 957/GC3, obedecendo as seguintes especificações:

Sinalização: Luzes

Tipo: Baixa Intensidade Tipo A

Cor: Vermelha

Tipo de Sinal: Fixa

Quantidade de Lâmpadas: 01

O presente documento, com validade de cinco anos a partir da data de emissão, se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 6 de abril de 2016.

P.D.

ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II

RICARDO BRINGHENTI MAROTTA Major Esp CTA